



Publicado no Diário Oficial
do Município

Em: 12/01/18
DOM 5498

PORTARIA Nº 020/2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal **CLEMILDO CORRÊA**, ocupante do cargo de Procurador VII B 14 P, matrícula nº 271, lotado na Procuradoria Geral do Município, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 42.506/2017, de 08/12/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de janeiro de 2018.


Cleuzi Miranda Smarzaró Moreira
Presidente Executiva

prc

